



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO
CONSELHO DE
ESCOLA
ANEXO I**

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO CNPJ: 06.865.949/0001-30

CONVÊNIO N.º: *Aditivo*
058/2019 Início: 01/07/2019 Término: 30/06/2020

ENDEREÇO: RUA MARIA CRISTINA, S/N

BAIRRO: JD. SANTO ANTÔNIO MUNICÍPIO: SANTO ANDRE CEP: 09240-130

DDD: 11 TELEFONE: 4461-3619 FAX: e-mail: camilopolis@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: ARLETE RIBEIRO CPF: 008.700.968-42

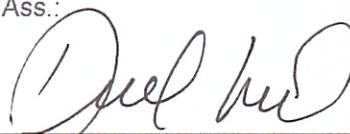

N.º DA IDENTIDADE: 10.586.475-0 DATA DA EMISSÃO: 21/03/2007 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

ENDEREÇO: RUA ALGECIRAS, 127 COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: AP 04

BAIRRO JARDIM DAS MARAVILHAS MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ UF: SP CEP: 09250-010

DDD: 11 TELEFONE: 4461-3619 FAX: e-mail: camilopolis@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.: 
30/04/2019	ARLETE RIBEIRO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E
METAS
ANEXO II**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO**

CNPJ: 06.865.949/0001-30

CONVÊNIO N.º 058/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

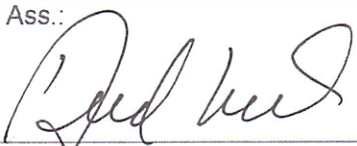
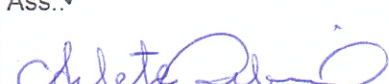
Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	ARLETE RIBEIRO <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO

CNPJ: 06.865.949/0001-30

CONVÊNIO N.º 058/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – base na capacidade de atendimento

Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">BerçárioEducação Infantil	- -

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">Educação InfantilEnsino fundamentalEJA	196 272 0

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.:
	ARLETE RIBEIRO Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO IV**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO**

CNPJ: 06.865.949/0001-30

CONVÊNIO N.º 058/2019 | Início: **01/07/2019**

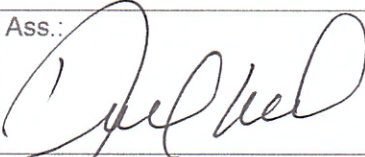

Término: **30/06/2020**

PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de ferramentas e materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas e materiais pedagógicos;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza, higiene e higiene pessoal;
- Aquisição de livros infantis, infanto-juvenis e apoio pedagógico;
- Aquisição de jogos pedagógicos e brinquedos diversos;
- Aquisição de softwares pedagógicos, acessórios de informática, tonner e tinta para impressora;
- Aquisição de materiais áudio visuais para apoio pedagógico (DVDs e CDs);
- Aquisição de ingressos para teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de fantasias, araras e materiais para festividades;
- Aquisição de elementos filtrantes;
- Aquisição de louças, recipientes e utensílios diversos para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de Educação Física;
- Aquisição de ferramentas, lâmpadas e materiais elétricos;
- Aquisição de materiais necessários para higiene, segurança e desenvolvimento das atividades pedagógicas dos alunos portadores de necessidades especiais;
- Aquisição de materiais de pintura, construção civil, marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria, áudio, vídeo e foto;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos e areia para parque;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviços de pintura, construção civil, marcenaria, chaveiro, sinalização, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e elétrica;
- Serviços de manutenção de mobiliários, equipamentos e utensílios, sistema de segurança;
- Serviços de revelação/impressão de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de palhaços, mágicos entre outros e de peças de teatro;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Serviços de confecção de cortinas e persianas;
- Locação de ônibus, pagamento de pedágio e estacionamento;
- Pagamento de ingressos para saídas pedagógicas;
- Serviços de instalação de equipamentos diversos;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação; Postagens no correio; Confecção de carimbo.

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	ARLETE RIBEIRO <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO V**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO**

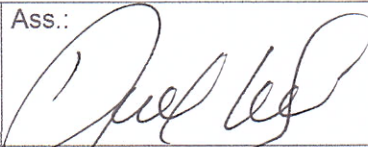

CNPJ: 06.865.949/0001-30

CONVÊNIO N.º 058/2019 | **Início: 01/07/2019**

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 7.244,00	R\$ 7.244,00	R\$ 7.244,00	R\$ 7.244,00
TOTAL GERAL R\$ 28.976,00				

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	ARLETE RIBEIRO <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 058 /2019

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF DEMERCINDO DA COSTA BRANDAO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF nº 028.821.988-09, e de outro lado o **CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO**, com sede à Rua Maria Cristina, s/n.º, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.865.949/0001-30, vinculado à EMEIEF DEMERCINDO DA COSTA BRANDÃO, neste ato representado pela Sra. ARLETE RIBEIRO, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do R.G. nº 10.686.475-0 e do CPF nº 008.700.968-42, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 11029/2018 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº **093/2016**, celebrado entre os mesmos partícipes em 29 de junho de 2016, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 093/2016 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica designada para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **093/2016** e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 14 de junho de 2019.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

DINAH KOJUCK ZEK CER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ARLETE RIBEIRO

CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF DEMERCINDO DA COSTA BRANDAO

Testemunhas:

1) Cristiane F. Fideles
RG nº 33.309.400-0

2) Leane F. Soares dos Santos
RG nº 28.339.542-4